

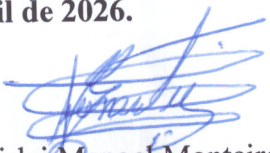


Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
Alta Floresta D'Oeste
Assessoria das Comissões

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, sendo: Presidente - Vereador Edirlei Manoel Monteiro "Negão Monteiro" (DC); Membro - Vereador André Selepenque (DC). vale salientar a ausência do Membro - Vereador Flamarion da Silva Barbosa "Flamarion da Saúde" (União Brasil), estando em viagem a Brasília. Constatada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e, na sequência, designou o Vereador André Selepenque (DC) como relator dos projetos abaixo relacionados: **I - PROJETO DE LEI N.º 034/2026 - Executivo Municipal - "Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentária ao vigente e dá outras providências". (Secretaria de Esporte valor R\$ 220.000,00)** **II - PROJETO DE LEI N.º 035/2026 - Executivo Municipal - "Abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado ao orçamento vigente e dá outras providências". Convenio Valor R\$ 1.240.655,63 Governo Estadual.** **III - PROJETO DE LEI N.º 036/2026 - Executivo Municipal - Abertura de Crédito Adicional Especial com recurso vinculado ao Orçamento Vigente e dá outras providências". Valor R\$ 93.060,00 aquisição de mudas de café.** Após análise das matérias em pauta, a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças manifestou-se **favoravelmente a todos os projetos**, por entender que os mesmos atendem aos requisitos legais, orçamentários e financeiros, estando aptos para tramitação e deliberação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2026.


Edirlei Manoel Monteiro - DC
Presidente


André Selepenque - DC
Relator